RESOLUÇÃO Nº 04/2025

AUTORIA:
José Ferreira de Carvalho

EMENTA:
Dispõe sobre denominação do Auditório da Câmara Municipal de Vereadores que passa a ser "Auditório Vereador Edimilson Dionísio dos Santos".

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento interno RESOLVE:

Art. 1º O Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, passa a denominar-se "Auditório Vereador Edimilson Dionísio dos Santos".

Art. 2º Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala de Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinente ao assunto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 12 de fevereiro de 2025.

JOSE SIMPLICIO NETO:53547489415

Assinado de forma digital por JOSE SIMPLICIO NETO:53547489415

José Simplício Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TORITAMA

RUA: ERNESTO HERCULINO CORDEIRO, Nº 199 – TORITAMA – PE – CEP 55.125-000
E-MAIL: camara@toritama.pe.leg.br
www.toritama.pe.leg.br
CNPJ: 08.862.815/0001-91